



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 180

De 7 de maio de 1976

Dispõe sobre alteração e denominação de ruas.

JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada rua DOS IMIGRANTES, a artéria que parte do trevo da RS/344, quadra 25 da Vila Oliveira, sentido oeste/leste até o Largo Gen.Carlos de Campos Gay;

De rua 7 POVOS DAS MISSÕES, a artéria que parte do Largo General Carlos Campos Gay, sentido leste/oeste até a quadra 24 da Vila Oliveira, trevo da RS/344;

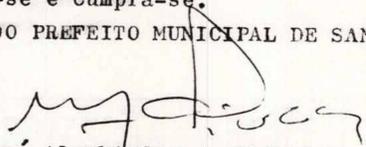
De rua CEL.PEDRO ARÃO, a artéria que inicia na Avenida São João, face norte da quadra 15, e termina na RS-344, face norte da quadra 23, no sentido leste/oeste, na Vila Oliveira;

De Travessa MAJOR TARQUÍNIO DE OLIVEIRA, a artéria que inicia na Avenida São João, entre as quadras 1 e 2, e termina na rua Missões, no sentido sul/norte, na Vila Rosenthal.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as letras b e c da lei nº45, de 16 de abril de 1957.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 7 de maio de 1976.

  
José Alcebiades de Oliveira  
Prefeito